

Alteração: Prorrogação de prazo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Câmara Municipal de Cajazeiras - Alameda Dr. Sabino Guimarães, S/N - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 08.841.553/0001-89, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras Lindberg Lira de Souza, Brasileiro, Vereador, residente e domiciliado na Rua Celso Matos Rolim, 28 - Santa Cecília - Cajazeiras - PB, CPF nº 020.135.624-46, Carteira de Identidade nº 1687591 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e K C M Assessoria e Consultoria Publica Ltda - Rua Coelho Sobrinho, 96 - Centro - Cajazeiras - PB - CNPJ nº 09.419.423/0001-15, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da Inexigibilidade nº IN00004/2025, no termos do Processo de Aditamento nº IN00004/2025-001.26; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO SETOR DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, passando para 05/02/2027.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 05 de fevereiro de 2026.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE



LINDBERG LIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras
020.135.624-46

PELO CONTRATADO



K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA